



Ofício nº 167/2024

Mandaguáçu (PR), 11 de setembro de 2024


Senhor Prefeito Municipal:

Encaminhamos para sanção, com observância do contido no artigo 38 e parágrafos da Lei Orgânica Municipal, o Projeto de Lei abaixo relacionado, apreciado e aprovado por este Poder Legislativo Municipal:

**Nº 045/2024** - Institui o Plano Municipal de Cultura (PLAMCULT), e adota outras providências.

Atenciosamente.

  
Fabricio Cesar Martelozzi  
Presidente

RECEBIDO  
Em 11/09/24  


Excelentíssimo Senhor  
Maurício Aparecido da Silva  
Prefeito Municipal  
MANDAGUAÇU – PARANÁ